



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 65/2021, PROCESSO Nº 1774/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na R: FERNÃO DIAS, nº 133-A - MOGI MIRIM e registrada sobo CNPJ nº 38.457.380/0001-60, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.834.978-3 e CPF Nº 138.059.978-41 vencedora dos seguintes itens: COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO NO 5, SORO CONTRA VIRUS DA CINOMOSE, PARVOVIROSE E CORONAVIROSE CONTENDO IMONOGLOBULINAS, 0,35% DE FENOL, ANTIEMÉTICO DE USO VETERINARIO INJETAVEL FRASCO COM 10 ML, ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO, PROBIOTICO VETERINARIO SERINGA DE 14G, RIFAMICINA SODICA SPRAY, FRASCO 20ML, IVERMECTINA 3MG (CARTELAS COM 10 COMP), IVERMECTINA 12MG (CARLETA COM 06 COP), ANTI-INFLAMATORIO PREDINISONA DE 5 MG CX COM 10 COMP, ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML, POMADA PARA TRATAMENTO OTOLOGICO A BASE DE GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL, LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO COM 50ML, XAROPE ANTITUSSIGENO, FLUIDIFICANTE E EXPECTORANTE FRASCO COM 90 ML, SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL A BASE DE DICLOFENACO SODICO 0,1% EM FRASCO DE 5 ML, POMADA OFTALMICA ESTERIL EM TUBO DE 3,5 G COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 1ML, COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO Nº 06, ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP, ANTITOXICO DE USO ORAL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTEM: ACETILMETIONINA 15,00 G, DIPROPIONATO DE IMIDOCARB FRASCO DE 15ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO DE 15ML, KIT COLAR ELIZABETANO ( 1 AO 10), ANTI-INFLAMATORIO E ANALGESICO DE USO VETERINARIO EM FRASCO DE 1 L, FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 2.0 AGULHA 4,0CM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS., FIO DE SOTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20MM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS., FUROSEMIDA 20 MG CX COM 20 COMP, COBERTORES DE MICROFIBRA PARA CACHORRO ;, COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO NO 4,

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO N° 07, AMPICILINA SÓDICA 2,0 G, ANTIBIÓTICO A BASE DE AMOXICILINA TRI-HIDRATADA E CLAVULANATO DE POTASSIO EM CX COM 10 COMP, CEFALEXINA 500 MG CX COM 10 COMP, POMADA PARA TRATAMENTO DE HEMATOMA A BASE DE POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO, SIMETICONA FRASCODE 10ML, VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, DESIFETANTE BACTERCIDACONTENDO CLORETO DE BENZALCONIO FRASCOS DE 1, FOCINHEIRA DE PVC (TAMANHO N° 01 AO 5), ENROFLOXACINA 50 MG COM 10 COMP, CEFALEXINA 250 MG/ 5ML FRASCO COM 60 ML, SUSPENSÃO OFTALMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, OMEPRAZOL 10MG COM 14 CAPSULAS, BENZALCONIO FRASCOS DE IL SPRAY PARAPREVINIR E CURAR INFECCOES E BICHEIRAS FRASCOS EM SPRAY DE 500M, OCITOCINA DE USO VETERINARIO FRASCOCOM 100ML.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL, conforme Edital do PREGÃO N° 65/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 2 - COBERTORES DE MICROFIBRA PARA CACHORRO ; - Marca LEPIN

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 2.500,00

Item 3 - KIT COLAR ELIZABETANO ( 1 AO 10) - Marca LIMED

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 59,0000 Valor total: 590,00

Item 4 - FOCINHEIRA DE PVC (TAMANHO N° 01 AO 5) - Marca LIMED

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 180,00

Item 5 - COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO NO 4 - Marca LIMED

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 197,50

Item 6 - COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO NO 5 - Marca LIMED

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 197,50

Item 7 - COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO N° 06 - Marca LIMED

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 197,50

Item 8 - COLEIRAS DE NYLON PARA CACHORRO N° 07 - Marca LIMED

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 197,50

Item 12 - IVERMECTINA 3MG (CARTELAS COM 10 COMP) - Marca WORLD

Quant.: 40,00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 3.000,00

Item 14 - IVERMECTINA 12MG (CARLETA COM 06 COP) - Marca WORLD

Quant.: 40,00 Valor Unit.: 138,0000 Valor total: 5.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

Item 36 - ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP - Marca TRISSULFIN			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 38,0000	Valor total:	3.800,00
Item 37 - ENROFLOXACINA 50 MG COM 10 COMP - Marca WORLD			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 8,5000	Valor total:	850,00
Item 41 - AMPICILINA SÓDICA 2,0 G - Marca CALBOS			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 43,5000	Valor total:	2.175,00
Item 42 - ANTIBIÓTICO A BASE DE AMOXICILINA TRI-HIDRATADA E CLAVULANATO DE POTASSIO EM CX COM 10 COMP - Marca VANSIL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 35,0000	Valor total:	3.500,00
Item 44 - CEFALEXINA 500 MG CX COM 10 COMP - Marca ABL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 8,8000	Valor total:	880,00
Item 45 - CEFALEXINA 250 MG/ 5ML FRASCO COM 60 ML - Marca ABL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 16,0000	Valor total:	1.600,00
Item 46 - SORO CONTRA VIRUS DA CINOMOSE, PARVOVIROSE E CORONAVIROSE CONTENDO IMONOGLOBULINAS, 0,35% DE FENOL - Marca CINO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 22,0000	Valor total:	1.100,00
Item 55 - ANTI-INFLAMATORIO PREDINISONA DE 5 MG CX COM 10 COMP - Marca VITMEDIC			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 5,7600	Valor total:	460,80
Item 61 - XAROPE ANTITUSSIGENO, FLUIDIFICANTE E EXPECTORANTE FRASCO COM 90 ML - Marca TOSSICANIS			
Quant.: 60,00	Valor Unit.: 33,0000	Valor total:	1.980,00
Item 63 - ANTIEMÉTICO DE USO VETERINARIO INJETAVEL FRASCO COM 10 ML - Marca NAUSETRAT			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 26,5000	Valor total:	1.325,00
Item 64 - ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML - Marca VETOL			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 11,3000	Valor total:	904,00
Item 67 - POMADA PARA TRATAMENTO DE HEMATOMA A BASE DE POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO - Marca TOPCOID			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 37,5000	Valor total:	1.875,00
Item 69 - ANTI-INFLAMATORIO E ANALGESICO DE USO VETERINARIO EM FRASCO DE 1 L - Marca VETNIL			
Quant.: 5,00	Valor Unit.: 54,0000	Valor total:	270,00
Item 71 - POMADA PARA TRATAMENTO OTOLOGICO A BASE DE GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL - Marca AURIGEN			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 42,9000	Valor total:	4.290,00
Item 72 - SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL A BASE DE DICLOFENACO SODICO 0,1% EM FRASCO DE 5 ML - Marca STILL			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 28,0000	Valor total:	840,00
Item 73 - POMADA OFTALMICA ESTERIL EM TUBO DE 3,5 G COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca REGENCEL			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 19,1000	Valor total:	573,00
Item 74 - SUSPENSÃO OFTALMICA ESTERIL FRASCO DE 5 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca TOBRADEX			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 53,9000	Valor total:	1.617,00
Item 75 - ANTITOXICO DE USO ORAL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTEM: ACETILMETIONINA 15,00 G - Marca BIOFARM			

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor total:	500,00
Item 76 - ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca BIOFARM					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,7000	Valor total:	1.035,00
Item 83 - PROBIOTICO VETERINARIO SERINGA DE 14G - Marca BIOSAN					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,7000	Valor total:	1.170,00
Item 86 - OMEPRAZOL 10MG COM 14 CAPSULAS - Marca EMS					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	17,0000	Valor total:	1.700,00
Item 90 - RIFAMICINA SODICA SPRAY, FRASCO 20ML - Marca NATULAB					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	6,4500	Valor total:	193,50
Item 92 - BENZALCONIO FRASCOS DE IL SPRAY PARA PREVINIR E CURAR INFECCOES E BICHEIRAS FRASCOS EM SPRAY DE 500M - Marca CHEMITEC					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	28,7500	Valor total:	2.875,00
Item 93 - OCITOCINA DE USO VETERINARIO FRASCO COM 100ML - Marca SYNTEC					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	13,8400	Valor total:	276,80
Item 94 - LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 50ML - Marca BRAVET					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	15,5000	Valor total:	310,00
Item 95 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 2.0 AGULHA 4,0CM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS. - MarcaSHALON					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	66,0000	Valor total:	1.320,00
Item 96 - FIO DE SOTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20MM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS. - MarcaSHALON					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	66,0000	Valor total:	1.320,00
Item 98 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML - Marca SANVAL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	6,2500	Valor total:	312,50
Item 99 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 1ML - Marca ISOFARMA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor total:	180,00
Item 101 - DIPROPIONATO DE IMIDOCARB FRASCO DE 15ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca IZZOT B12					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	34,0000	Valor total:	680,00
Item 102 - SIMETICONA FRASCO DE 10ML - Marca PHARLAB					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	450,00
Item 103 - VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca IBASA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	10,6500	Valor total:	319,50
Item 106 - FUROSEMIDA 20 MG CX COM 20 COMP - Marca GEOLAB					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,2000	Valor total:	156,00
Item 107 - SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO DE 15ML - Marca EMS					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,2000	Valor total:	156,00
Item 114 - DESIFETANTE BACTERICIDA CONTENDO CLORETO DE BENZALCONIO FRASCOS DE 1 - Marca CHEMITEC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor total:	1.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

VALOR TOTAL - MATOS MEDICAMENTOS LTDA => 54.924,10

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2 A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 65, PROCESSO Nº 1774/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
-------	-------------------	------------------	-----------

478	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
-----	------	-------	-----------------------------

01	Tesouro
----	---------

509	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
-----	------	-------	-----------------------------

01	Tesouro
----	---------

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 65, PROCESSO Nº 1774/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.



## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preços nº 198/2021

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Novembro de 2021

---

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

---

ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI  
Representando a Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA